



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° 969/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N° 232/2016.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, denomina o espaço público inominado localizado na Rua Bacabinha, Subprefeitura do M^o Boi Mirim: Praça Mariano Pedro da Silva, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo que, em sua análise, esclareceu também que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Em sua justificativa, o autor realça que a homenagem póstuma está sendo solicitada pelos moradores do Jardim São Joaquim e Adjacências. O Sr. Mariano foi casado com a Dona Maria Pessoa da Silva e tiveram 8 filhos. Ele foi um dos pioneiros no bairro, mudando-se para lá em 1967, época em que não havia luz e as ruas eram de terra. Em função de sua luta e exemplo -, junto aos vizinhos, aos poucos, foram conquistando melhores condições de vida para a região. Desta forma, o Sr. Mariano também se tornou uma boa referência para os mais jovens.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que presta justa homenagem a um líder comunitário que muito lutou pelas melhorias e desenvolvimento da sua região, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 1º de setembro de 2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver.^a Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Eli Corrêa (DEM)

Ver.^a Sandra Santana (PSDB)

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)
Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)
Ver. Fernando Holiday (NOVO)
Ver. Isac Felix (PL)
Ver. Jair Tatto (PT)
Ver.^a Janaína Lima (NOVO)
Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2021, p. 112, e em 14/10/2021, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.